

**DECRETO Nº 23770/2026**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 476.672,13 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 476.672,13 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar      |                                                                           |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Códigos          | Descrição                                                                 | Valor             |
| 07               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                          |                   |
| 07.001           | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                                    |                   |
| 12.365.0006.1032 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES                                           |                   |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       |                   |
| 2661             | 01267-TERMO DE COMPROMISSO 962693/2024-FNDE/CAIXA - CMEI CLEOVANIZE TOZZI | 474.757,11        |
|                  | SUBTOTAL                                                                  | 474.757,11        |
| 10               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                              |                   |
| 10.001           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |                   |
| 08.245.0010.2064 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE            |                   |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA      |                   |
| 5411             | 01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO                     | 1.915,02          |
|                  | SUBTOTAL                                                                  | 1.915,02          |
|                  | <b>TOTAL</b>                                                              | <b>476.672,13</b> |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de agosto de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se